



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAPÃO BONITO-SP
LEI 2.563 DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

2ªATA ORDINÁRIA: 18 DE ABRIL DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na rua vinte e quatro de fevereiro, número quinhentos e setenta e nove, no centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em ordinária o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estavam presentes na reunião: Sr. Valdemir Queiroz, Sra. Carol Proença, Sr. João Oliveira, Sr. Claudio Ferreira, Sr. Marco Zitelli, Sra. Luciene Dias. O Presidente dá início a reunião cumprimentando a todos e faz um breve resumo das pautas que serão tratadas, sendo: Plano Municipal de Segurança Alimentar e Regimento Interno. Para a primeira pauta, é apresentado ao Conselho um modelo de Plano Municipal de Segurança Alimentar, e através dele os membros discutem sobre as políticas municipais voltadas a alimentação, Sr. Valdemir destaca as falhas que trouxeram a extinção de programas de alimentação no passado, e ressalta a importância do Conselho em criar diretrizes para que os programas de alimentação do município atinjam seu real objetivo sem desvios e sem envolvimento de interesses de terceiros, e em proveito disto Sra. Carol sugere a criação de Comitês para fiscalização e levantamento de dados para filtrar as famílias necessitadas do programa, o Conselho discute também perfis de famílias, e regras mais rigorosas de controle interno e externo que devem ser adotados nos programas de alimentação para evitar desvios e desperdícios dos alimentos e ainda planos de emergência com alimentos que não são recebidos por quem deveria por qualquer fator que seja; Sr. Thiago, convidado representante da cooperativa COADS explica alguns procedimentos e logística de como irá funcionar o PROGRAMA PMAIS ALIMENTOS, explica as diretrizes de funcionamento do projeto e de que forma esse alimento chegará antes de ser distribuído. Em seguida o Conselho discutiu e deliberou sobre algumas alterações no modelo proposto de regimento interno e unanimemente todos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAPÃO BONITO-SP
LEI 2.563 DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

chegaram ao molde mais adequado com a realidade. Ao final, o Presidente encerra a reunião e agradece a participação de todos. Segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Augusto Martins de Matos, _____, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Valdemir Queiroz, _____

Marco R. Zitelli, _____

João Oliveira, _____

Carol Proença, _____

Claudio Ferreira, _____

Luciene Dias, _____

Thiago Teixeira, _____